

Relatório de Atividade

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Massa Falida Contreras Empreendimentos e
Construções Ltda

Março 2024

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Falência da Sociedade Contreras Empreendimentos e Construções Ltda, nos autos do processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de março de 2024.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, bem como os processos em que a Massa Falida é parte, dentre outras informações pertinentes.

1) O Processo	4
2) Considerações sobre a falida	5
3) Manifestações nos autos principais	6
4) Manifestação em habilitações	6
5) Atendimentos	6
6) Análise Financeira	7
7) Conclusão.....	8
Tabela 1: manifestações nos autos principais.....	6
Tabela 2: manifestações em incidente	6
Tabela 3 - Contatos de Credores	6

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
13/07/2016	Sentença de Falência - art. 99	2172/2177
16/01/2018	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	2843
06/02/2018	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
11/04/2018	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	2922/2936
30/04/2018	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
09/03/2021	Quadro Geral de Credores - art. 18	3918/3923
22/11/2016	Obrigações dos Falidos - art. 104	2397
20/06/2017	Arrecadação de Bens - art. 108	2637/2663
18/10/2017	Realização do Ativo - art. 139	2757
17/11/2020	Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência - art. 22, III, "e"	3419/3794
	Pagamento aos Credores - art. 149	3997
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
	Encerramento da Falência - art. 156	-

2) Considerações sobre a falida

A CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – “CONTRERAS”, inscrita no CNPJ sob o nº 02.463.777/0001-18 iniciou suas atividades em 1998.

A constituição da sociedade, ora falida, se deu após a Contreras Hermanos, sócia majoritária da CONTRERAS, identificar uma perspectiva de integração regional proporcionada pelo Mercado Comum do Cone Sul – MERCOSUL.

A principal atividade da CONTRERAS era a realização de empreendimentos de engenharia. Na área dutoviária praticava a reabilitação, construção e montagem de oleodutos, gasodutos e minerodutos.

Enquanto que na área industrial executou obras em refinarias com paradas de produção reabilitação e ampliação da malha dutoviária, fornecimento e montagem de equipamentos como reatores, permutadores, estruturas metálicas e pré-moldadas.

3) Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de falência no mês de março de 2024.

Tabela 1: manifestações nos autos principais

Data	Manifestação	ID.
01/03/2024	Informações bancárias do Credor Misael dos Santos	7.446
12/03/2024	Juntada de Relatório Mensal de Atividades	7.454
12/03/2024	Petição requerendo desentranhamento	7.462
26/03/2024	Petição requerendo expedição de mandados conforme 5ª lista	7.496

4) Manifestação em habilitações

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações em incidentes de habilitação de crédito no mês de março de 2024.

Tabela 2: manifestações em incidente

Data	Processo	Credor
08/03/2024	0127600-93.2023.8.19.0001	Mario Carlos Meira Duarte
08/03/2024	0040558-06.2023.8.19.0001	Jose Severino de Castro

5) Atendimentos

A Administração Judicial segue à disposição dos credores e interessados para prestar informações e sanar suas dúvidas por telefone. No mês de março de 2024, realizou os seguintes atendimentos por telefone:

Tabela 3 - Contatos de Credores

DATA	INTERESSADO
07/03/2024	Moises
08/03/2024	Laerte
08/03/2024	Wellington
19/03/2024	Naellington
20/03/2024	Euler
25/03/2024	Célio

6) Análise Financeira

Em vista da ausência de extrato da conta judicial da Massa Falida referente aos meses anteriores, a análise financeira referente ao mês de março de 2024 restou prejudicada para a composição do atual relatório.

7) Conclusão

A falência encontra-se em fase de pagamentos, sendo certo que todo ativo foi arrecadado e realizado.

Ademais, na medida em que não foram encaminhados pelo Banco do Brasil extratos da conta judicial da Massa Falida correspondentes aos meses anteriores, a análise financeira foi prejudicada para a composição do atual relatório.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC – RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

LUCAS VIEIRA UCHÔA

OAB/RJ 240.894

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294